



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1055 Ticket: 10550

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 36.788  
Assunto: Dias de Folga devido trabalho nas eleições  
Requerente: Wagner Bertucci  
Deferido em: 07/02/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 36.791  
Assunto: Sepultamento  
Requerente: Gentil Cezarani  
Deferido em: 07/02/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00003/2018, Pregão Presencial nº 00003/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para produção e realização do Carnaval 2018, com fornecimento de mão de obra, banda, som e iluminação e equipe de apoio necessária para realização do evento. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 7 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 23/2018

## Processo Licitatório nº 00002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00002/2018.

**Partes:** Município de Albertina e EJM COMERCIO DE ESPORTES LTDA - ME

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Educação e para Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer do Município e aquisição de Troféus e Medalhas para premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer e aquisição de Troféus e Medalhas para os campeonatos escolares municipais.

**Prazo:** 06/02/2019

**Valor: R\$ 1.941,00** (Um Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais)

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
102	02.02.03.13.392.5018.4.018.3390.32.00
110	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.30.00
111	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
232	02.03.02.12.361.5034.3.031.4490.52.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
266	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.32.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de fevereiro de 2018.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº. 16/2018

## Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.

**Partes:** Município de Albertina e MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

**Prazo:** 05/02/2019

**Valor: R\$ 23.338,00** (Vinte e Tres Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais)

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1055 Ticket: 10550

213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 008/2018

Processo Licitatório nº 00003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018.

Partes: Município de Albertina e DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e realização do Carnaval 2018, com fornecimento de mão de obra, banda, som e iluminação e equipe de apoio necessária para realização do evento.

Prazo: 23/02/2018

Valor: R\$ 18.070,00 (Dezoito Mil Setenta Reais )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
108	02.02.03.13.392.5018.4.105.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2018.

## VIII) Atos Oficiais

### LEI Nº 1.259, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera dispositivo da Lei nº 1.109, de 14 de março de 2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 2º da Lei nº 1.109, de 14 de março de 2014, alterado pela Lei nº 1.192, de 17 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A “Bolsa Auxílio Moradia” compreenderá o valor mensal de 416 URMs por profissional”.

Art. 2º. O *caput* do art. 3º da Lei nº 1.109, de 14 de março de 2014, alterado pela Lei nº 1.127, de 08 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A “Bolsa Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de 220 URMs por profissional”.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 2º e 3º, da Lei nº 1.127, de 08 de outubro de 2014 e a Lei nº 1.192, de 17 de junho de 2016.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.977 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determina-se a todos os servidores e agentes políticos vinculados a Prefeitura Municipal de Albertina, que até a data de 22 de fevereiro de 2018, seja entregue junto ao Departamento Pessoal os seguinte documentos:

- I – declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- II – se ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal;
- III – se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;
- IV – se percebe provento de aposentaria decorrente do exercício do cargo, emprego ou função pública;
- V – Atualização dos Dependentes de Imposto de Renda;

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.03.13.392.5018.4.105.3390.39.00-108 Fonte 100	R\$	13.500,00
02.02.03.13.392.5018.4.106.3390.30.00-109 Fonte 100	R\$	800,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1055 Ticket: 10550

02.02.03.13.392.5018.4106.3390.39.00-111 Fonte 100	RS	16.150,00
02.02.04.23.692.5022.4109.3390.39.00-150 Fonte 100	RS	6.000,00
02.02.02.04.122.5014.4096.3390.39.00 - 97 Fonte 100	RS	28.500,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.39.00 - 230 Fonte 101	RS	13.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.39.00 - 354 Fonte 100	RS	17.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 94.950,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.30.00-15 Fonte 100	RS	11.000,00
02.01.01.04.122.5010.3001.4490.62.00 - 26 Fonte 100	RS	4.000,00
02.01.02.04.122.5010.4003.3190.11.00 - 27 Fonte 100	RS	23.500,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.36.00 - 63 Fonte 100	RS	7.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.30.00-106 - Fonte 100	RS	5.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.32.00-107 - Fonte 100	RS	3.000,00
02.02.03.13.392.5018.3004.4490.52.00-126 - Fonte 100	RS	28.450,00
02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00 225 Fonte 101	RS	13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>94.950,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 07 de fevereiro de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Ata nº002/2018

Sessão Extraordinária

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do segundo ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 18 de janeiro de 2018, às sete horas, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE

INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº001/2018, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício PMA nº 008/2018. 2- Parecer da CLJRF e CFOTC ao Projeto de Lei nº 005/2018.3- Projeto de Lei nº 005/2018, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências", sendo aprovado por 8(oito) votos à 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado  
Felipe Tenório Sanches - Secretário- Assinado  
Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado  
Antônio Roberto Alberti-Vereador- Assinado  
Danilo José Silviéri- Vereador- Assinado  
Demetrio Panicacci- Vereador- Assinado  
Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- Assinado  
Waldir Aparecido de Lima- Vereador- Assinado  
Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado